

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE-BA – 01/2012**  
**Convocação para a 2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos**

Data: **30 de setembro de 2012**

Horário de **Abertura** dos portões – **7h30m (horário de Brasília)**  
Horário do **Fechamento** dos portões – **7h50m (horário de Brasília)**

Bolsista	Local	Endereço/Município
ALI 1	IC E I A	Praça do Barbalho, s/n, Barbalho - <b>Salvador/ BA</b>
ALI 2	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Rua Vasco Filho, s/n – Centro - <b>Feira de Santana/BA</b>
ALI 3	ESCOLA EST MARCELO RANGEL PESTANA	Av. Integração, 3040, Sumaré - <b>Vitória da Conquista/BA</b>
ALI 4	CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (antigo Colégio Estadual de Ilhéus)	Av. ACM, 755, Malhado - <b>Ilhéus/BA</b>
ALI 5	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GERALDO	Rua 19 de Maio, s/n, Centro – <b>Barreiras BA</b>

1. O candidato deverá consultar a partir do dia 26/09/2012, através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o número da sala para a realização da Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões (7h50m).**
4. A Prova terá duração máxima de quatro (04) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas três horas (03h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
7. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
8. Será eliminado, sumariamente, do Processo Seletivo o candidato que portar ou fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
9. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
10. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
11. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
12. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
13. A folha de resposta da **questão discursiva** (redação ou estudo de caso) **NÃO pode ser identificada**, devendo obedecer às instruções contidas no caderno de questões.
14. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas, da Folha de Questão Discursiva e para saída da sala.
15. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
16. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.